

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2901736420201109171232**

### Processo 0813966-53.2020.8.23.0010 - (164 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)					
<b>Realces</b>										
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória										
<b>Filtros</b>										
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>										
38 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 38										
500 por pág. <b>1</b>										
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>										
<input type="checkbox"/>	38 09/11/2020 17:12:32	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (19/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">38.1 Arquivo: Petição</td><td style="width: 20%;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td><td style="width: 20%; text-align: center;">⋮</td><td style="width: 20%;">2726297IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf</td><td style="width: 20%; text-align: right;">Público</td></tr> </table>						38.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2726297IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público
38.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	⋮	2726297IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>										
37	31/10/2020 00:00:50	(Pelo advogado/curador/defensor de GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS) em 03/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (19/10/2020) e ao evento de expedição seq. 35.	SISTEMA CNJ							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>										
36	27/10/2020 16:37:26	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (19/10/2020) e ao evento de expedição seq. 34.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>							
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>										
35	20/10/2020 11:06:49	Para advogados/curador/defensor de GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (19/10/2020)	frantchiello Costa Gutierrez <b>Estagiário</b>							
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>										
34	20/10/2020 11:06:49	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (19/10/2020)	frantchiello Costa Gutierrez <b>Estagiário</b>							
<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b>										
<input checked="" type="checkbox"/>	33 20/10/2020 09:31:14	Devolução sem Leitura - De CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) expedido(a) (seq. 27) em 28/09/2020 - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (17/08/2020)	Daniele Araújo Silva <b>Estagiária</b>							
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>										
<b>DECORRIDO PRAZO DE GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS</b>										
31	17/10/2020 00:04:21	(P/ advgs. de GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 26.	SISTEMA CNJ							
<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>										
30	14/10/2020 00:01:54	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>										
29	09/10/2020 00:03:36	(Pelo advogado/curador/defensor de GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS) em 08/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 26.	SISTEMA CNJ							
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>										
28	02/10/2020 10:07:46	(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (28/09/2020) e ao evento de expedição seq. 25.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>							
<b>EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)</b>										
DEBORA LIMA BATISTA										



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08139665320208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GRACIELE QUEIROZ DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a)  disfunções apenas temporárias
- b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (scutelas)

Movimentos de punhos e inteiros  
sem quaisquer alterações no exame.

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

V) Em virtude da evolução de lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

- sim, em que prazo:
- não

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 6 de novembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**